PORTARIA Nº 036/2014
Data: 12 de Março de 2014
Protocolo: 0379/2014

Ementa: autoriza a concessão de meia diária para o servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para Cascavel no dia 11 de Março de 2014, para revisão do veículo oficial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando deslocamento para a cidade de Cascavel no dia 11 de Março de 2014, para revisão do veículo oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de Março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente